



SEI: [24.0.000003671-0](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 32/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 32/2024, proveniente do pregão eletrônico 46/2023, de acordo com a cláusula sétima, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 32/2024, na cláusula sétima;
2. Valores atuais:

VALORES ATUAIS DO CONTRATO Nº 32/2024												
LOTE	ITEM	LOCALIDADE	REGIÃO	ÁREA POR APLICAÇÃO (m²)		QUANTIDADE DE APLICAÇÕES (APLICAÇÕES/ANO)						
				ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	DESINSETIZAÇÃO (periódica)		DESBRATIZAÇÃO (por demanda)		DESCUPINIZAÇÃO (por demanda)		VALOR MÁXIMO ESTIMADO TOTAL POR ITEM
						02 (duas) vezes ao ano		02 (duas) vezes ao ano		02 (duas) vezes ao ano		
						VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	
1	1	Curitiba – Mateus Leme	Capital, RMC e Litoral	2.675,63	508,16	R\$ 0,28	R\$ 1.782,92	R\$ 0,25	R\$ 1.591,90	R\$ 0,34	R\$ 2.164,98	R\$ 5.539,80
	2	Curitiba – Mateus Leme (Anexo)		998	200	R\$ 0,28	R\$ 670,88	R\$ 0,24	R\$ 575,04	R\$ 0,34	R\$ 814,64	R\$ 2.060,56
	3	Curitiba – José Bonifácio		3.167,08	446,91	R\$ 0,27	R\$ 1.951,55	R\$ 0,24	R\$ 1.734,72	R\$ 0,34	R\$ 2.457,51	R\$ 6.143,78
	4	Curitiba – CIAADI		75,55	0	R\$ 0,27	R\$ 40,80	R\$ 0,24	R\$ 36,26	R\$ 0,34	R\$ 51,37	R\$ 128,43
	5	DEPEN – Piraquara		61,4	0	R\$ 0,27	R\$ 33,16	R\$ 0,24	R\$ 29,47	R\$ 0,34	R\$ 41,75	R\$ 104,38
	6	Colombo – CDL		1645	0	R\$ 0,27	R\$ 888,30	R\$ 0,24	R\$ 789,60	R\$ 0,34	R\$ 1.118,60	R\$ 2.796,50
	7	São José dos Pinhais		231,7	276,57	R\$ 0,27	R\$ 274,47	R\$ 0,24	R\$ 243,97	R\$ 0,34	R\$ 345,62	R\$ 864,06
	8	Paraguá		407,55	0	R\$ 0,27	R\$ 220,08	R\$ 0,24	R\$ 195,62	R\$ 0,34	R\$ 277,13	R\$ 692,83



Valor total estimado: **R\$ 18.330,34** (Dezoito mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

3. Novos valores:

NOVOS VALORES DO CONTRATO Nº 32/2024- REAJUSTE 2025												
ÍNDICE DE REAJUSTE:			4,7679%									
LOTE	ITEM	LOCALIDADE	REGIÃO	ÁREA POR APLICAÇÃO (m²)		QUANTIDADE DE APLICAÇÕES (APLICAÇÕES/ANO)						
				ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	DESINSETIZAÇÃO (periódica) 02 (duas) Vezes ao ano		DESBRATIZAÇÃO (por demanda) 02 (duas) Vezes ao ano		DESCUPINIZAÇÃO (por demanda) 02 (duas) Vezes ao ano		VALOR MÁXIMO ESTIMADO TOTAL POR ITEM
						VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	
1	1	Curitiba – Mateus Leme	Capital, RMC e Litoral	2.675,63	508,16	R\$ 0,29	R\$ 1.867,93	R\$ 0,26	R\$ 1.667,80	R\$ 0,36	R\$ 2.268,20	R\$ 5.803,93
	2	Curitiba – Mateus Leme (Anexo)		998	200	R\$ 0,29	R\$ 702,87	R\$ 0,25	R\$ 602,46	R\$ 0,36	R\$ 853,48	R\$ 2.158,81
	3	Curitiba – José Bonifácio		3.167,08	446,91	R\$ 0,28	R\$ 2.044,60	R\$ 0,25	R\$ 1.817,43	R\$ 0,36	R\$ 2.574,69	R\$ 6.436,71
	4	Curitiba – CIAADI		75,55	0	R\$ 0,28	R\$ 42,74	R\$ 0,25	R\$ 37,99	R\$ 0,36	R\$ 53,82	R\$ 134,56
	5	DEPEN – Piraquara		61,4	0	R\$ 0,28	R\$ 34,74	R\$ 0,25	R\$ 30,88	R\$ 0,36	R\$ 43,74	R\$ 109,36
	6	Colombo – CDL		1645	0	R\$ 0,28	R\$ 930,65	R\$ 0,25	R\$ 827,25	R\$ 0,36	R\$ 1.171,93	R\$ 2.929,84
	7	São José dos Pinhais		231,7	276,57	R\$ 0,28	R\$ 287,55	R\$ 0,25	R\$ 255,60	R\$ 0,36	R\$ 362,10	R\$ 905,26
	8	Paranaguá		407,55	0	R\$ 0,28	R\$ 230,57	R\$ 0,25	R\$ 204,95	R\$ 0,36	R\$ 290,35	R\$ 725,87
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 19.204,33 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e trinta e tres centavos)								

- Valor Atual Total considerando todos os serviços: **R\$18.330,34**.
- Novo Valor considerando todas as assinaturas: **R\$19.204,33**.
- Valor total do termo: **R\$ 873,99** (oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).
- Percentual de Reajuste: **4,7679%** a partir de **17/1/2025**.
- Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.



9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838
865

Assinado de forma digital
por MATHEUS CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.03.06 12:24:51
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas

PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.03.05 17:25:30 -03'00'

Nome:
CPF.:

GUNTHER
FURTADO:874443059
00

Assinado de forma digital por
GUNTHER FURTADO:87444305900
Dados: 2025.03.05 17:32:22 -03'00'

Nome:
CPF.:

¹ A data de assinatura digital, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Nota de Reserva

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000036	10/02/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			873,99

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000003671-0

Observação
Reajuste contratual referente ao contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, controle e retirada de formigas cortadeiras, abelhas, vespas e marimbondos, por demanda, em ambientes ocupados pela DPE-PR. TJ SOLUÇÕES NTELIGENTES LTDA CNPJ: 17.405.971/0001-14

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=60a13492aa9f441980955dc8b2736f99

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 10/02/2025 16:47:59



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2024

SEI nº **24.0.000003671-0**

Pregão Eletrônico nº 046/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Objeto: Reajuste 2025 – Índice contratual de 4,7679%.

Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 32/2024, na cláusula sétima.

Vigência: A partir de 17/1/2025.

Valor Total do Termo: **R\$ 873,99 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).**

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 021/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Casa da Mulher Brasileira

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Amanda Zanarelli Merighe para fruição de férias, conforme Protocolo SEI nº 25.0.000001695-3,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Amanda Zanarelli Merighe:

- 47ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação

